



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRÉSIDENTE

23.03.2023

Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

Requerimento Verbal de nº041 de 23 de março de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES,

Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **REQUEIRO**, ouvido o Soberano Plenário, que officie Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, e a Secretaria de Desenvolvimento urbano que viabilize a execução de um redutor de velocidade ou lombada no cruzamento da Rua José Aires, com a Rua Francisco Fernandes, neste Município.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a presente solicitação se faz necessária, visto que os redutores de velocidade, são fatores primordiais para auxiliar e garantir a segurança, dos condutores e pedestres, afim de prevenir possíveis acidentes, na referida localidade.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento

Gabinete do Ver. **Elias Alexandre da Silva**,
São Miguel/RN, 23 de março de 2023.

Elias Alexandre da Silva

Elias Alexandre da Silva - PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel - RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 - CEP: 59920-000